

**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para proceder à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS. *"Ata da Sexagésima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Renato Câmara e Paulo Duarte, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Sessenta e Nove da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 209.491/2026, do Ministério dos Transportes; Ofícios nºs 1-0575, 1-0576 e 0579/2026, da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 312, 313, 332 a 340, 342 a 344, 352 a 354/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Paulo Duarte, Caravina e Hashioka. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Gleice Jane e Zé Teixeira. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 55/2026, de autoria do deputado Gerson Claro; Projeto de Resolução nº 16/2026, de autoria do deputado Hashioka. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 82/2026, de autoria do deputado João Henrique. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos familiares de Carlos Moreira Soares; requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Paulo Duarte e Zé Teixeira, endereçada aos familiares de Benedito Ruy Barbosa; requerimentos de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Mara Caseiro, Jamilson Name, Zé Teixeira, Coronel David e Pedro Kemp. EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, nove de julho do ano de dois mil e vinte e seis". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para proceder à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PL) — Bom dia, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2026: Mensagem nº 9/2026, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que “Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, nos termos que especifica”; Ofício nº 2.073/2026, do Ministério dos Transportes, respondendo à indicação da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 1.573/2026); Ofício nº 186-E/7EM CMO/CMDO/2026, do Ministério da Defesa, respondendo à indicação do deputado João Henrique (Prot. nº 1.847/2026); Termo de Fomento MJ/Senacom nº 955.611/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, encaminhando o 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 955.611/2024 (Prot. nº 2.057/2026); Ofício nº 1.588/2026, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 1.550/2026); Ofício nº 198/2026, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de pesar da Casa (Prot. nºs 1.942/2026, 1.948/2026 e 1.961/2026); Ofício nº 552/2026 (eletrônico), da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União (Prot. nº 2.056/2026); Ofício nº 454/2026, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 1.711/2026); Ofício nº 1/2026, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de congratulação do deputado Gerson Claro (Prot. nº 850/2026); Ofícios nºs 387, 402 a 404 e 408/2026, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento e às indicações dos deputados Gleice Jane, Lidio Lopes, Zeca do PT, Hashioka e Lia Nogueira (Prot. nº 1.194/2026); Ofícios nºs 250, 867, 869 e 870/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande (Sisep), respondendo às indicações dos deputados Paulo Duarte, Zé Teixeira, Coronel David e Professor Rinaldo Modesto (Prot. nºs 176/2026, 852/2026, 540 e 547/2026 e 1.211/2026). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à Segunda Parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, pela ordem de inscrição, o deputado João César Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, todos que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS, bem como aqueles que se fazem presentes nesta distinta Casa de Leis. Quero fazer a leitura de uma indicação e de uma moção de congratulação. Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 160, inciso VI, e do artigo 176 do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a viabilização da instalação de iluminação pública ao longo da rodovia MS-141, no trecho que dá acesso ao campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no município de Naviraí, saída para

Ivinhema. Justificativa anexa. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Douglas de Oliveira Santos, por ter sido nomeado juiz substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS). Natural de Mato Grosso do Sul, Douglas de Oliveira Santos nasceu no município de Coxim, é formado em Direito pela Uniderp, pós-graduado em Direito de Família e Sucessões pela Escola Paulista de Direito, pós-graduado em Direito Civil e Processual Civil, doutor e mestre em Direito Empresarial e Contratos Empresariais pela Universidade Unicuritiba, professor em diversos cursos de pós-graduação, tendo exercido o cargo de diretor-tesoureiro da Escola Superior de Advocacia do Estado de Mato Grosso do Sul no triênio 2016/2018. Também foi conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, nos triênios 2019/2021, 2022/2024 e 2025/2027, além de autor, organizador e coautor de diversas obras jurídicas. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar uma indicação desta Casa ao governador do estado e ao secretário de Estado de Administração, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para o descongelamento dos quinhentos e oitenta e três dias suspensos da contagem do tempo de serviço dos servidores públicos estaduais, em razão das medidas excepcionais adotadas durante o período da pandemia da Covid-19, com o consequente reconhecimento desse período para todos os efeitos funcionais e financeiros previstos em lei, inclusive para fins de aposentadoria. Essa indicação atende a uma justa reivindicação dos servidores públicos estaduais, que tiveram suspensão a contagem desses quinhentos e oitenta e três dias durante a pandemia, situação que ocasionou prejuízos à sua evolução funcional e ao exercício de direitos relacionados à progressão, à promoção, aos adicionais por tempo de serviço e às demais vantagens vinculadas ao efetivo exercício. É importante lembrar que, durante a pandemia, os servidores públicos continuaram trabalhando em regime de home office e exercendo normalmente suas atividades. Constatamos, por exemplo, que, na área da educação, os professores realizaram todo um planejamento, destinando aos alunos as atividades previstas no currículo, sem deixar de trabalhar ou de atuar. Aliás, foi um trabalho extremamente penoso, porque muitos professores não tinham conhecimento de como, por exemplo, ministrar aulas a distância, gravar vídeos, utilizar plataformas digitais e desenvolver atividades remotas, razão pela qual tiveram de se capacitar para dar conta das atividades enquanto os alunos permaneciam em casa, impedidos de frequentar as escolas. Da mesma forma, muitos servidores públicos de diversas secretarias continuaram desempenhando suas funções em regime de home office. Por isso, é muito importante que o estado reconheça aquele período como efetivamente trabalhado, garantindo a esses servidores todos os direitos inerentes à carreira, à progressão funcional e ao tempo para aposentadoria, bem como às demais gratificações e vantagens financeiras. Quero apresentar, ainda, um projeto de lei que assegura prioridade de atendimento nos serviços públicos de saúde do estado às mães e

responsáveis legais de crianças, adolescentes ou pessoas dependentes com deficiência, síndromes genéticas, doenças raras, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), dislexia, paralisia cerebral ou outras condições que demandem cuidados especiais e acompanhamento contínuo. Esse projeto de lei visa assegurar prioridade no atendimento dos serviços de saúde a essas mães, conhecidas como mães atípicas, e nasce da necessidade de reconhecer uma realidade frequentemente invisibilizada: a sobrecarga vivenciada por mães e cuidadores, especialmente pelas mães atípicas, que dedicam grande parte do seu tempo aos cuidados permanentes de seus filhos ou dependentes. Em muitos casos, trata-se de um cuidado integral, exercido durante vinte e quatro horas por dia, exigindo acompanhamento constante em consultas, terapias, tratamentos, medicações e atividades da vida diária. Essa dedicação faz com que essas pessoas encontrem enormes dificuldades para cuidar da própria saúde, não sendo raras as situações em que permanecem por horas aguardando atendimento em unidades de saúde e, diante da necessidade de retornar rapidamente aos cuidados de seus filhos ou dependentes, acabam desistindo da consulta antes mesmo de serem atendidas. Como consequência, deixam de realizar exames, interrompem tratamentos e postergam consultas essenciais, comprometendo a própria saúde física e mental. A ideia desse projeto é justamente garantir que esses cuidadores, essas mães atípicas, tenham prioridade no atendimento dos serviços de saúde, porque delas dependem crianças, adolescentes e pessoas com doenças raras, síndromes ou deficiências graves. Portanto, elas não podem ficar uma tarde inteira aguardando um exame médico, uma consulta ou qualquer outro atendimento em um serviço de saúde. Assim, é muito importante que haja essa prioridade para atender às necessidades dessas pessoas que cuidam de outras pessoas e que requerem cuidados especiais e em tempo integral. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo Modesto.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (Republicanos) — Bom dia, presidente, demais colegas e todos que prestigiam a nossa sessão. Senhor presidente, encaminho uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao diretor-presidente da Energisa Mato Grosso do Sul, senhor Ricardo Perez Botelho, solicitando o rebaixamento da rede de baixa tensão e a instalação de treze luminárias públicas ao longo de uma extensão aproximada de mil e trezentos metros, às margens da ciclovia que dá acesso ao Cristo Redentor do Pantanal, no município de Coxim. Encaminho também, senhor presidente, um requerimento, conforme prescreve a Resolução nº 18, de 27 de maio de 2008, propondo a concessão do Diploma de Ilustre Visitante ao senhor Paulo César Niemeyer, neto do saudoso e grande arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer, que estará no próximo dia 19 em Campo Grande, para ministrar uma palestra, no Shopping Bosque dos Ipês, sobre empreendedorismo sob a perspectiva do desenvolvimento urbano sustentável, abordando a preservação do patrimônio histórico, a inovação na educação e o fortalecimento das políticas públicas urbanas, mantendo diálogo permanente com governos, universidades, organismos nacionais e instituições internacionais. Sua atuação transcende a preservação da memória arquitetônica brasileira, pois o Instituto

Niemeyer tornou-se um importante espaço de reflexão sobre os desafios das cidades contemporâneas, estimulando iniciativas voltadas à sustentabilidade, à valorização dos espaços públicos, à qualidade de vida da população, à mobilidade urbana, à inovação tecnológica e à construção de ambientes urbanos mais humanos, acessíveis e inclusivos. A presença do homenageado, senhor presidente, em nossa capital reveste-se de especial significado para a história e para o patrimônio arquitetônico de Mato Grosso do Sul, uma vez que Campo Grande abriga a histórica Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, inaugurada em 1954, considerada a única obra projetada por Oscar Niemeyer na capital e reconhecida como patrimônio histórico estadual. Trata-se de um dos mais importantes símbolos da arquitetura moderna brasileira em nosso estado, constituindo elo permanente entre a Capital Morena e o extraordinário legado deixado pelo mestre das curvas. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Quero aproveitar, enquanto o deputado Paulo Corrêa está aí, e dizer, presidente, que o deputado Paulo Corrêa fez, agora há pouco, uma lembrança extraordinária: hoje é o aniversário da Queda da Bastilha, em 14 de julho de 1789. A Bastilha significava a prisão política da monarquia francesa, onde aqueles que discordavam da monarquia e do grande clero eram aprisionados. A Queda da Bastilha, portanto, significa que o povo francês, injuriado com a carga de impostos que suportava para sustentar a monarquia e o clero, invadiu a prisão da Bastilha para libertar os presos políticos e obter pólvora para fazer a revolução. Assim, construíram a Revolução Francesa, destruíram a monarquia, e a França ganhou novos ares. Está na hora de a gente derrubar a "Bastilha" de Mato Grosso do Sul. Obrigado pela lembrança, meu querido deputado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Depende se você está com os jacobinos ou com os girondinos?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Eu estou com o lulismo. Em segundo lugar, senhor presidente, apresento uma indicação desta Casa ao senhor governador do Estado, com cópia ao diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Mendes Pinto, bem como ao superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), senhor João Henrique dos Santos, solicitando a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para promover o tombamento como patrimônio histórico e a revitalização da sede da antiga Fazenda Andalucia, no município de Nioaque. O local onde hoje se encontra o núcleo do Assentamento Andalucia é reconhecido pelos moradores, especialmente pelas mulheres da Associação Mulheres Raízes do Cerrado, como o coração da comunidade. O território, denominado Assentamento Andalucia — nome originado de "Andaluzia", em referência à região da Andaluzia, na Espanha — possui área total de quatro mil, novecentos e quarenta e seis hectares e, anteriormente, era constituído pelas fazendas Andaluzia e Madalena. Sua sede, cujo projeto arquitetônico evidenciava a origem europeia e espanhola de seus antigos proprietários, entre eles o conde espanhol

Rafael Garelli Gutierre Blanca Touro Delgado de Garelli, tornou-se um importante marco histórico da região. Posteriormente, as duas fazendas foram consideradas áreas improdutivas e destinadas à reforma agrária. Senhor presidente, o assentamento beneficiou cento e sessenta e quatro famílias, distribuídas em cento e sessenta e quatro lotes, formando uma comunidade de aproximadamente setecentos e sessenta e três pessoas. Mais do que a conquista material da terra, essa organização representou a consolidação de um projeto coletivo de vida, marcado pela resistência e pelo potencial de transformação social na região. Assim, é de suma importância o tombamento e a revitalização da antiga sede da Fazenda Andaluzia, hoje conhecida como Andalucia, em razão de sua relevância arquitetônica, cultural e histórica para o Estado de Mato Grosso do Sul, resgatando também a memória da luta pela terra e a história do processo de assentamento ocorrido em meados da década de 1990. Quero lembrar, senhor presidente, que, por ocasião da ocupação da Fazenda Andaluzia, hoje Andalucia, os trabalhadores sem-terra que ocuparam aquele latifúndio improdutivo foram brutalmente retirados da área, sendo obrigados a acampar às margens da rodovia de acesso ao município de Nioaque. Na época, eu exercia meu primeiro mandato de deputado e dormi com eles à beira da estrada, para que, minimamente, pudesse lhes oferecer apoio diante da repressão policial e dos governos da elite que se revezavam no comando de Mato Grosso do Sul. Para mim, é uma satisfação pessoal sentir que contribuí, ainda que modestamente, para que hoje exista um importante assentamento de trabalhadores rurais, formado por famílias que antes eram sem-terra e que agora vivem e produzem no Assentamento Andalucia, nome que, como já disse, deriva de Andaluzia. O deputado Paulo Corrêa, que é profundo conhecedor da geografia e da história, sabe que a Andaluzia é uma importante região da Espanha. Por último, senhor presidente, se Vossa Excelência me permitir, quero dizer que esta Casa tem motivos para comemorar o requerimento que apresentei ao Ministério Público Federal, solicitando investigação sobre os efeitos perversos e nocivos do avanço do plantio de eucalipto na Costa Leste do Estado, especialmente quanto ao ressecamento de nascentes e cursos d'água, pois isso já está sob investigação do Ministério Público Federal. Agradeço a Vossa Excelência por permitir tamanha lembrança. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística; ao senhor Alessandro Menezes, secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura; e ao diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Mendes Pinto, solicitando a realização de estudo técnico para a construção de um palco fixo para eventos culturais, com estrutura adequada para shows, festivais e eventos em geral, na avenida General Rondon, no município de Corumbá. A presente proposição tem por objetivo atender à solicitação encaminhada ao nosso gabinete parlamentar pela comunidade do município de Corumbá, por intermédio da vereadora Naná Cordeiro, do Republicanos. A iniciativa visa à construção de um palco fixo

dotado de estrutura adequada para a realização de shows, festivais, apresentações culturais e demais eventos de pequeno, médio e grande porte no município. Considerando o expressivo calendário de eventos culturais promovidos na região pantaneira, a implantação dessa estrutura representará importante investimento no fortalecimento da cultura local, na valorização dos artistas e no incentivo ao turismo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Cumpre destacar, ainda, que grande parte dos eventos realizados no município depende da contratação, com recursos públicos, de empresas especializadas para a montagem de palcos e demais estruturas temporárias, razão pela qual a construção de um palco permanente poderá proporcionar maior eficiência e economia na realização dessas atividades. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas e público que nos assiste. Venho hoje apresentar uma moção de protesto diante da denúncia de violência sexual praticada contra uma paciente de vinte e sete anos, enquanto se encontrava internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, durante o período de recuperação pós-parto. Fiquei profundamente chocada com essa notícia. Nesta semana, nos deparamos com a informação de que uma paciente do Hospital Regional denunciou um médico por tê-la violentado e abusado sexualmente enquanto estava internada. Segundo informações tornadas públicas pela imprensa local e nacional, a vítima encontrava-se hospitalizada em decorrência de complicações relacionadas à gestação e ao parto, em condição de extrema vulnerabilidade física e clínica, sob os cuidados da equipe de saúde do hospital. Conforme registrado pelas autoridades policiais, a paciente teria recebido medicações que lhe provocaram sonolência, encontrando-se impossibilitada de oferecer qualquer forma de resistência ou defesa diante da violência sofrida. Caso os fatos sejam confirmados pelas investigações, trata-se de uma grave violação dos direitos humanos, da dignidade da mulher e do dever institucional de proteção que deve orientar toda a assistência à saúde. Esse episódio não pode ser compreendido como um fato isolado ou como resultado exclusivo da conduta individual de um eventual agressor. A violência contra as mulheres constitui um fenômeno estrutural, sustentado por relações históricas de desigualdade de gênero, por assimetrias de poder e por práticas institucionais que, muitas vezes, falham em reconhecer, prevenir e enfrentar situações de violência, inclusive em espaços que deveriam oferecer segurança, acolhimento e cuidado. A ocorrência de uma denúncia dessa natureza no interior de uma unidade hospitalar revela a necessidade de permanente reflexão sobre os mecanismos institucionais de prevenção, controle e responsabilização existentes nas instituições públicas e privadas de saúde. Mulheres em situação de internação, especialmente aquelas submetidas a procedimentos médicos, sedação, restrição de mobilidade ou permanência em Unidade de Terapia Intensiva, encontram-se em condição de especial vulnerabilidade, o que exige do Estado e das instituições protocolos ainda mais rígidos de proteção, fiscalização e acompanhamento. Quero dizer que esse caso não é um caso isolado, deputado. Nós tivemos uma situação parecida há algum tempo e a deputada Lia Nogueira, inclusive, apresentou uma lei, que

aprovamos nesta Casa, garantindo às mulheres o direito de estarem acompanhadas durante a realização de exames. Agora, deputada Lia Nogueira, estamos diante de uma situação ainda mais grave, porque a mulher estava internada na UTI, ambiente em que entendemos que ela permanece sob acompanhamento constante e em condição de proteção, e, mesmo assim, vimos acontecer um episódio como esse. Portanto, deputado, a misoginia e a violência contra a mulher não são fatos isolados ocorridos dentro de um hospital, mas fazem parte de uma conduta que o Estado precisa enfrentar, repensando e transformando essas relações. Os corpos das mulheres não podem ser compreendidos como mero objeto de prazer ou de propriedade dos homens. Precisamos discutir a liberdade das mulheres e o respeito aos corpos femininos, para que não sejamos mais vítimas de violência em lugar algum. É muito comum vermos mulheres sendo responsabilizadas pela violência que sofreram sob o argumento de que estavam alcoolizadas. Ora, os nossos corpos não podem ser compreendidos como objeto de prazer dos homens. Nós precisamos discutir isso. Obrigada.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Lia Nogueira, que fez uma bela festa de aniversário para todos nós e para todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Muito bom dia, presidente, colegas parlamentares e público que nos acompanha neste Plenário, bem como pela TV e Rádio Alems. Ainda na seara da fala da deputada Gleice Jane, trago hoje a informação de que vamos apresentar um requerimento nesta Sessão, o qual deverá ser encaminhado à direção do Hospital Regional de Campo Grande, cobrando informações sobre a existência, ou não, de protocolo para cumprimento da Lei nº 6.100, sancionada pelo governador Eduardo Riedel em 2023. Essa lei é de minha autoria e foi apresentada justamente para situações como essa vivida por essa jovem de vinte e sete anos que, segundo consta no boletim de ocorrência registrado na Polícia Civil, teria sido estuprada no momento em que estava sedada. Conforme as informações divulgadas, a paciente precisou ser sedada após complicações decorrentes do parto e, nesse período, o técnico de enfermagem teria praticado o abuso. Trata-se de um caso absurdo, inaceitável e de extrema monstruosidade. Foi exatamente para situações dessa natureza que essa lei surgiu no Parlamento Estadual, tendo sido aprovada por unanimidade pelos colegas parlamentares. A Lei nº 6.100, de minha autoria, traz como lema "Inconsciente, sim. Desprotegida, não. Jamais." e garante às mulheres o direito ao acompanhamento por profissional do sexo feminino quando estiverem em unidade de saúde, pública ou privada, durante procedimentos que envolvam sedação ou estado de inconsciência total ou parcial. Esse caso se enquadra perfeitamente nessa legislação, que está em vigor em Mato Grosso do Sul desde 2023. Além do requerimento à direção do Hospital Regional, encaminharemos outro ao Ministério Público, que atua como fiscal da lei, para que possamos saber quais providências estão sendo adotadas e quais protocolos estão sendo acompanhados para garantir o efetivo cumprimento dessa legislação, que representa um direito das mulheres. Uma lei criada por esta Assembleia Legislativa precisa ser efetivamente cumprida. Não basta aprovarmos normas que impactem positivamente a sociedade e que sejam sancionadas; é

preciso que, na prática, elas sejam cumpridas. Também apresento hoje, presidente, uma indicação a ser encaminhada ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado; ao senhor Antônio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; e ao senhor Frederico Fellini, secretário de Estado de Administração, solicitando a adoção das providências necessárias para a nomeação dos candidatos aprovados, classificados e habilitados no concurso público da SAD/Sejusp/Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, destinado ao provimento de cargos da categoria funcional de agente de Polícia Judiciária, nas funções de investigador de Polícia Judiciária e escrivão de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. Essa indicação surgiu a partir de solicitações encaminhadas ao nosso mandato por candidatos aprovados nesse concurso, alguns dos quais, inclusive, já concluíram a Academia de Polícia e aguardam apenas a nomeação. Assim, a proposição tem por finalidade solicitar a adoção das providências administrativas necessárias para a nomeação desses candidatos, observando-se a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e os demais critérios legais aplicáveis. Conforme informações oficiais, quatrocentos e quarenta e sete candidatos concluíram todas as etapas da formação, sendo trezentos e trinta investigadores e cento e dezessete escrivães de Polícia Judiciária, encontrando-se aptos a reforçar os quadros da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, que, como sabemos, enfrenta atualmente um déficit significativo de efetivo. A nomeação desses candidatos contribuirá, de forma expressiva, para o fortalecimento da segurança pública em nosso estado. Por hoje é isso. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Bom dia, presidente. Bom dia, nobres pares. Tenho aqui, senhor presidente, uma moção de congratulação endereçada aos integrantes do Batalhão de Operações Especiais (Bope) e da Seção de Inteligência da unidade, em reconhecimento à bravura, à dedicação e à excelência técnica demonstradas no cumprimento do dever legal durante a Operação Jovem Guerreiro, realizada na região de Corumbá e Ladário. Gostaria, senhor presidente, que essa moção fosse registrada nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado estadual Coronel David, congratula-se individualmente com os policiais militares primeiro-tenente Maike Mikio Nagatomo, soldado Irã Rodrigues Gonzaga Júnior, soldado Mikael Douglas Benites Rodrigues, soldado Júlio César Machado, soldado Mikael Douglas de Lima Oliveira, soldado Stefânia Vicente da Silva, soldado Isaías Teixeira de Mello Júnior, soldado Luiz Roberto Silva Ferreira, cabo Ricardo Souza Cabral, cabo Itamar de Jesus Monteiro e soldado Luiz Henrique Juvenal Vieira, em razão da bravura, da inteligência estratégica e da excelência técnica demonstradas na Operação Jovem Guerreiro. A perfeita sinergia entre o serviço de inteligência e a pronta resposta operacional na zona rural de Ladário, que resultou na localização e neutralização de um dos autores do homicídio do policial militar Marcelo Pimenta da Silva, enaltece a Polícia Militar e merece o profundo reconhecimento de toda a sociedade sul-mato-grossense". Somente isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria de registrar e agradecer a presença do senhor Adhemar Laurindo da Silva, vereador do município de Camapuã, de Evaldo Carlos de Souza, vice-prefeito de Mundo Novo, de Pedro Dias Pereira, presidente da Câmara Municipal de Camapuã, e do senhor Neivaldo Francisco, vereador do município de Mundo Novo. Também quero apresentar, senhores deputados, uma moção de pesar. Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do ex-prefeito e ex-deputado Alcides Jesus Peralta Bernal, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 13 de julho de 2026, em Campo Grande-MS. Está encerrado o Pequeno Expediente (Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: quatro indicações (Prot. nºs 02108/2026, 02109/2026, 02110/2026, 02111/2026). De autoria do deputada Gleice Jane: três indicações (Prot. nºs 02122/2026, 02123/2026, 02104/2026); um requerimento (Prot. nº 02102/2026); uma moção de protesto (Prot. nº 02103/2026). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 02101/2026). De autoria do deputado Junior Mochi: oito indicações (Prot. nºs 02097/2026, 02083/2026, 02082/2026, 02081/2026, 02078/2026, 02077/2026, 02076/2026, 02119/2026); doze moções de pesar (Prot. nºs 02096/2026, 02093/2026, 02094/2026, 02092/2026, 02091/2026, 02090/2026, 02089/2026, 02088/2026, 02087/2026, 02086/2026, 02085/2026, 02084/2026); quatro moções de congratulação (Prot. nºs 02098/2026, 02080/2026, 02079/2026, 02105/2026). De autoria da deputada Lia Nogueira: duas indicações (Prot. nºs 02072/2026, 02073/2026); um requerimento (Prot. nº 02126/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 02074/2026). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de pesar (Prot. nº 02107/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 02124/2026, 02125/2026); um projeto de lei (Prot. nº 02121/2026). De autoria do deputado Professor Rinaldo Modesto: uma indicação (Prot. nº 02116/2026); um requerimento (Prot. nº 02113/2026); um projeto de resolução (Prot. nº 02112/2026). De autoria do deputado Zé Texeira: quatro indicações (Prot. nºs 02114/2026, 02115/2026, 02117/2026, 02118/2026); um requerimento (Prot. nº 02120/2026).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Vossa Excelência dispõe de vinte e cinco minutos.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — sem revisão da oradora — Presidente, vou fazer leitura de uma denúncia anônima que chegou até nós e, dada a seriedade da questão, surgiu a preocupação e nós fomos conferir no site do TJ. Ocupo esta tribuna para tratar de um episódio que transcende qualquer divergência político-partidária e diz respeito à própria integridade das instituições públicas e republicanas. O nosso gabinete recebeu uma denúncia acerca da existência de registros inseridos na denominada unidade de teste da DAJ, de uso exclusivo do TJ, vinculado ao sistema e-SAJ do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, nos quais foram utilizados o nome do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e expressões de evidente conteúdo jocoso e depreciativo, associando-o a procedimentos criminais e outras situações desabonadoras. A partir dessa comunicação, realizamos a consulta pública ao sistema de primeiro grau do Tribunal de Justiça e verificamos a existência de diversos registros vinculados a essa unidade de teste. Todas inseridas em procedimentos simulados, pertencentes à unidade identificada como uso exclusivo do TJ.

É importante esclarecer que esta manifestação não se refere aos processos reais localizados nas pesquisas e que envolvem pessoas que possuem Lula em seus nomes. A questão objeto dessa fala restringe-se aos registros existentes em uma unidade institucional de teste do próprio Poder Judiciário, circunstância que torna os fatos particularmente sensíveis do ponto de vista democrático. A gravidade do episódio não decorre apenas da utilização do nome do Presidente da República; ela decorre, sobretudo, da possível utilização de um ambiente institucional pertencente ao Poder Judiciário para reproduzir referências de conteúdo político-partidário e depreciativo, incompatíveis com os deveres de impessoalidade, moralidade e neutralidade que vinculam toda a administração pública. Não se trata de discutir preferências políticas, críticas ao governo, ou manifestações individuais de opinião. Em uma democracia constitucional, o pluralismo político e a liberdade de expressão constituem valores fundamentais que devem ser permanentemente preservados. O que não se pode admitir é que as estruturas públicas envolvidas e mantidas com recursos do Estado, sejam utilizadas, ainda que ambiente de testes, para incorporar expressões que ridicularizem autoridades públicas, ou as associam a práticas de crime. A Presidência da República não pertence ao governante de ocasião; trata-se de uma instituição permanente da República, legitimada pelo voto popular e revestida de dignidade constitucional. O respeito institucional devido ao cargo, independe da identidade pública de quem ocupa, da mesma forma que seria inaceitável a utilização do nome de qualquer Ministro do Supremo Tribunal Federal, de parlamentares, de governadores, de magistrados ou membros do Ministério Público em registros desta natureza. Também é incompatível com os princípios republicanos, a utilização do nome do Presidente da República em contextos que possam sugerir escárnio, perseguição política ou desqualificação institucional. A credibilidade do Poder Judiciário repousa justamente na confiança pública de que a sua atuação está orientada pela imparcialidade e pela estrita observância da Constituição. Ainda que os registros tenham sido produzidos exclusivamente para fins de homologação, desenvolvimento ou testes de sistemas informatizados, permanece a necessidade de se esclarecer: 1 - Por que foram utilizados os nomes reais de autoridades públicas? 2 - Por que esses nomes foram associados a condutas criminosas e expressões de evidente conotação depreciativa? 3 - E, sobretudo, por que registros classificados como pertencentes a uma unidade de uso exclusivo do tribunal encontram-se acessíveis em ambiente público para consulta? A utilização de ambientes de teste constitui procedimento técnico comum e necessário à evolução dos sistemas eletrônicos da administração pública. Contudo, nenhuma finalidade tecnológica autoriza o afastamento dos princípios constitucionais que regem a atuação estatal. A inovação administrativa não está dissociada da ética pública; ao contrário, exige ainda maior responsabilidade na utilização das bases de dados dos sistemas institucionais e das informações disponibilizadas à sociedade. Foi exatamente por compreender a relevância institucional deste fato que encaminhamos uma representação ao Ministério Público, não para formular acusações antecipadas ou atribuir responsabilidades sem a devida apuração, mas para requerer a realização de auditoria técnica, que permita identificar a origem desses registros, verificar as circunstâncias em que foram produzidas, esclarecer se decorrem da atuação de servidores, de empresas contratadas ou de procedimentos automatizados, bem como apurar as razões pelas quais permanecem acessíveis ao público. Tenho convicção de que o fortalecimento das instituições democráticas passam justamente pela capacidade de submeter seus próprios atos ao

controle, à transparência e à responsabilização quando necessário. É desse compromisso que depende a confiança da sociedade na justiça, na administração pública e na própria democracia. Defender a apuração rigorosa desses fatos não significa defender um partido político ou um governo; significa afirmar que uma instituição de Estado não pode ser instrumentalizada para reproduzir manifestações de natureza político-partidária ou ofensiva; significa reafirmar que o patrimônio institucional da República pertence à sociedade brasileira e deve permanecer protegido pelos princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa e pelo respeito às instituições democráticas. É isso que esperamos. É isso que a sociedade espera. É isso que a Constituição da República exige de todos nós. Feita a leitura dessa denúncia, quero também apresentar duas indicações. Uma ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, senhor Dorival Renato Pavan, assim como à diretora da Secretaria de Tecnologia e Informação do TJMS, senhora Liriane Aparecida da Silva Nogueira, solicitando a adoção de providências urgentes para que sejam retirados da plataforma, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contando do recebimento do expediente, os registros vinculados à unidade denominada, unidade de teste DAJ, de uso exclusivo do TJ. Também estamos encaminhando ao Ministério Público, pedido de adoção de providências cabíveis para a apuração da denúncia recebida pelo mandato parlamentar acerca de suposta utilização tão indevida do nome do Presidente da República. E quero pedir ao presidente que coloque em votação esta indicação ainda hoje, considerando a gravidade do fato e a necessidade de uma apuração imediata. Ainda tenho algum tempo e gostaria de falar sobre um outro tema que também tem me trazido muita preocupação. Hoje o Congresso irá votar o PL da misoginia. Um PL que traz para as mulheres um direito a mais e a certeza de que vamos poder denunciar o ódio às mulheres como crime, a perseguição às mulheres como crime e, para que tenhamos mais um instrumento legal de proteção às mulheres e de combate à violência contra as mulheres. E esse PL parecia ser muito simples, considerando o alto índice de violência contra as mulheres e considerando que nós estamos debatendo com frequência o feminicídio há alguns anos em todo o país. Entendíamos que combater o ódio às mulheres seria algo importante e simples de se fazer, mas fomos surpreendidos por um debate da extrema-direita que começou a questionar o PL da misoginia como uma proposta que pudesse trazer repressão à liberdade de expressão; que poderia considerar como censura inclusive à liberdade religiosa. Nós seguimos defendendo o PL da misoginia, porque entendemos que ele é um instrumento importante de prevenção para que consigamos garantir que as mulheres possam ser protegidas. Uma vez que combatemos o ódio às mulheres, conseguimos garantir que não haja crime de violência e feminicídio. É prevenção, é mudança de comportamento de uma sociedade. Nós queremos que a sociedade compreenda que ódio às mulheres é um instrumento que garante a violência e a morte das mulheres pelo simples fato de serem mulheres. E nós estamos vivenciando muito a discriminação, a violência contra as mulheres e o feminicídio, algo que a gente vem discutindo inclusive aqui nesta Assembleia também. No ano passado, esse foi um tema que nós discutimos praticamente a todo momento, nesta Casa, no Congresso e em todo o país. Entramos o ano fazendo esta discussão e fomos surpreendidos inclusive no debate com a aparição de um movimento chamado "machosfera" que tem incitado a violência e o ódio contra as mulheres. Um movimento que nada mais é do que algo para diminuir a nossa participação e a nossa ascensão dentro da sociedade. No ano passado, nós identificamos e debatemos muito sobre

os *Red Pills*, movimentos que estão pelas redes sociais, atingindo a juventude e convencendo meninos jovens a se posicionarem de maneira extremamente agressiva contra as mulheres. E neste ano alguns debates na política nos preocuparam, pois começaram a questionar a existência das mulheres nos espaços da política. O movimento da "machosfera" questiona o empoderamento das mulheres, questiona a nossa existência em espaços da política, nos espaços de decisão. Eles dizem constantemente que o empoderamento das mulheres é um problema para os homens. Nitidamente uma guerra dos homens contra as mulheres. E neste ano começamos a perceber o movimento político que se coloca em oposição ao PL da misoginia, opondo-se à existência das mulheres na política, Nós vimos recentemente um influencer da extrema-direita dizendo que as mulheres não sabem votar, que as mulheres solteiras sabem menos ainda e que as casadas devem seguir o voto dos maridos. Como se nós mulheres não tivéssemos qualquer condição e competência de pensar, de agir e de tomar decisões sobre as nossas vidas. Quando estamos falando de política, estamos falando sobre as nossas vidas, os nossos corpos, a nossa existência e as políticas públicas que dizem respeito à nossa vida. Ele diz isso publicamente, e esse não é um movimento isolado. Nós estamos acompanhando, inclusive, mulheres se opondo ao voto feminino, dizendo que as mulheres não sabem votar e que não deveriam votar. Ou seja, temos um movimento político da extrema-direita que se coloca contra as mulheres e, conforme revelado recentemente por Michelle Bolsonaro, que utiliza as mulheres dentro da política para captar votos de mulheres conservadoras, os homens não querem que elas tenham direito à fala, direito à existência na política. É o que estamos vendo hoje no movimento que acontece dentro da família Bolsonaro, que está exposto para todo mundo perceber. Quero, inclusive, me solidarizar com Michelle Bolsonaro, assim como a Janja também o fez, porque, embora ela não tenha reconhecido isso e não tenha falado sobre isso, é nítido que ela hoje é vítima de misoginia, é vítima da violência política de gênero dentro de um grupo que ela também ajudou a construir. Ela ainda não falou sobre isso, mas ela revela as condições que também aparece. É sobre isso que nós precisamos conversar, porque é a primeira vez que vamos ter uma eleição durante um período de extrema misoginia na sociedade. É a primeira vez que vamos ter uma eleição num momento em que estamos enfrentando um movimento que questiona a nossa existência na sociedade, com um alto índice de feminicídio, com misoginia, violência política de gênero, momento em que até se questiona o voto feminino. Ainda não tínhamos experimentado isso. E isso me traz muita preocupação, porque vemos cada vez mais aumentando a violência contra as mulheres e o índice de feminicídio. Eu tenho a preocupação de que nessas eleições as mulheres serão as primeiras vítimas também desse movimento "machosfera" dentro dos espaços. Eu me preocupo muito com o risco de esta Casa não ter de volta mulheres deputadas na próxima legislatura. Hoje, das vinte e quatro cadeiras, ocupamos apenas três, e nunca na história teve mais do que três mulheres aqui representando as mulheres do estado. É a segunda vez que temos três mulheres. Em todas as outras legislaturas foram duas, uma e muitas vezes nenhuma mulher para trazer a voz e os anseios das mulheres dentro deste espaço. Estamos percebendo um movimento muito forte, com estratégia da extrema-direita para a retirada das mulheres dos espaços de decisão e poder, sobretudo, mulheres que defendem mulheres. Ser mulher na política é um desafio muito grande e ser mulher feminista, que defende outras mulheres, é um desafio ainda maior. Portanto, trago aqui essa preocupação para que possamos refletir coletivamente e socialmente dentro desta Casa e

dentro da sociedade. Nós não podemos ter menos mulheres dentro dos espaços de representação, seja na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, seja no Senado, seja no Congresso, ou seja, em todos os espaços. Não podemos diminuir o número de mulheres e essa tem que ser uma responsabilidade dos homens e das mulheres coletivamente, para que a gente possa continuar apresentando nossas lutas, nossas demandas e preocupações. Sempre digo que, quando as mulheres ocupam os espaços da política, elas mudam a política e, portanto, é necessário que cada vez mais tenha mulheres para trazer as demandas de mulheres para o espaço da política. Obrigada. Pela ordem, senhor presidente. Posso pedir pela ordem, senhor presidente?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não, mas a senhora se encontra ainda dentro do seu tempo para falar. Eu queria pedir um aparte para registrar o nosso repúdio a qualquer ato de violência, especialmente contra mulher, contra qualquer minoria, violência a qualquer ser humano. Temos visto esse comportamento que Vossa Excelência menciona. E, com relação à violência contra mulher e a essa escalada do machismo, do exagero e do extremismo, na esteira de que a vida imita a arte, ou a arte imita a vida, quero recomendar uma série da Netflix que se chama "O Conto da Aia", até para que continuemos tendo a capacidade de repúdio e de indignação. E que as pessoas possam assistir para questionar: se a arte está dispondo aquilo, até onde pode ir a capacidade de imaginar que alguém pode, em sua consciência, aceitar tudo aquilo? Se a arte está expondo aquilo, de alguma cabeça saiu. Então, eu gostaria de contribuir com a fala da senhora e indicar que todos assistam "O Conto da Aia", porque esta série aumenta mais a nossa indignação e nosso repúdio contra qualquer violência contra a mulher.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Senhor presidente, gostaria de incorporar o seu discurso. Eu ainda não assisti, mas já ouvi falar bastante sobre essa série e quero assistir também. A arte consegue trazer elementos e realmente imitar a vida, nos ajudar também a refletir sobre a vida. Sou muito defensora da cultura justamente por isso. Acredito que é importante que consigamos, às vezes, perceber, detectar elementos da sociedade que, a olho nu, no dia-a-dia, a gente não percebe e a arte nos ajuda a pensar sobre isso. Então, muito obrigada pela sua contribuição. Presidente, eu fiz uma leitura, não sei se o senhor prestou atenção antes, pois estava envolvido com outro tema, sobre uma denúncia. Na verdade, não é nenhuma denúncia, mas sim uma porque constatamos que no site do TJ está havendo algumas, no meu entender, *fake news*.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu ouvi essa denúncia da senhora. Como envolve um outro Poder, precisamos averiguar. Pelo que eu entendi, é um sistema interno, não é público. Se não é público, temos que averiguar a fundo essa denúncia. Se a senhora puder colocar sua denúncia sobre a mesa, nós vamos procurar nos informar, averiguar, por se tratar de um Poder, para trazer respostas para Vossa Excelência.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Exatamente, presidente, o que nós queremos aqui é fortalecer a instituição pública, o TJ. Nós acreditamos nisso e no poder da democracia. Esse fato nos trouxe uma preocupação grande porque está público e as pessoas

podem acessar. Então, na verdade, o que eu queria era somente pedir para o senhor que encaminhar isso com urgência para o Tribunal de Justiça, para que sejam tomadas as devidas providências. Eu não tenho dúvidas de que isso será sanado imediatamente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Queria registrar e agradecer a presença do Paulo Henrique Machado, vereador do município de Itaporã, o popular "PH". Também o Flávio Godoy, presidente da Câmara Municipal de Itaporã. Encerrado o Grande Expediente.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, eu peço pela ordem porque eu cheguei após o Pequeno Expediente. Será só para eu fazer a leitura de uma moção de pesar. Deixe-me pegar os meus óculos. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares e amigos do senhor José Arruda de Farias, falecido aos 77 anos de idade. O senhor José Arruda de Farias foi um educador vocacionado, homem de fé inabalável, cidadão cuja existência foi marcada pela dedicação à família, ao ensino e ao serviço ao próximo. Ao longo de sua honrosa trajetória, fez da educação um verdadeiro instrumento de transformação, contribuindo para a formação de inúmeras gerações e deixando, por onde passou, exemplos de sabedoria, responsabilidade e compromisso. O senhor José Arruda era de Coxim, professor da Rede Municipal, depois foi para Rio Verde, onde também foi professor da Rede Municipal de Ensino. Então, fica aqui registrada essa moção de pesar, senhor presidente. Outra indicação ao senhor Antônio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao senhor Lupércio de Geroni Lúcio, delegado-geral da Polícia Civil, e ao comandante-geral da Polícia Militar, Renato dos Anjos Guarnes, por cópias autônomas, solicitando, em caráter de urgência, a manutenção e envio de uma nova viatura policial para o distrito da Vila Quebracho, bem como a destinação de uma viatura nova para o município de Anaurilândia, atendendo aos pedidos formulados pelos vereadores Leonardo Jesus Godói Plateiro, Jéssica dos Santos Pereira e Danilo Alves Bastos, da Câmara Municipal de Anaurilândia, conforme requerimento anexo. E, por último, requeiro a este Poder que envie expediente ao senhor Nelson Soares Neto, diretor-presidente da concessionária Motiva Pantanal, solicitando, em caráter de urgência, a realização de estudos técnicos e adoção das providências necessárias para a implantação de um trevo rotatório, ou outro dispositivo de infraestrutura viária adequado, na BR-163, em frente à unidade da JBS, localizada no município de Naviraí, com vistas a proporcionar maior segurança e fluidez ao tráfego de veículos no local. É só, senhor presidente. Também quero aproveitar para registrar a presença do nosso amigo João Paz Renato, da JP Consultoria, que atende diversos municípios e câmaras municipais do nosso estado. Obrigado.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Já que foi aberto um precedente para ler as indicações após as 11 horas, eu peço que Vossa Excelência...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu vou conceder a Vossa Excelência porque já declarou que não pôde, mas rapidinho.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Não, eu não declarei que não pude. Eu disse ao senhor que havia um precedente e que gostaria de falar, e o senhor me disse que podia falar somente até às onze horas.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vossa Excelência, quando pediu a palavra pela ordem, falou que eu abri um precedente, porque não é possível fazer indicação. Então, eu estou abrindo para a Vossa Excelência.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Então, agradeço a Vossa Excelência. Muito obrigado. Indico à Mesa, na forma regimental, após os limites legais, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao Secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Queiroz, solicitando que o Poder Executivo, por intermédio de seus órgãos técnicos, realize o balanço final e o monitoramento das metas da Lei nº 4.621/2014, alterada pela Lei nº 6.359/2024, com a consequente inclusão das metas de diretrizes institucionais de investimento do novo Plano Estadual de Educação 2026-2036, bem como a edição dos dispositivos legais de transição que estenda, formalmente, as diretrizes do plano anterior até o fim de 2026, sanando qualquer vácuo normativo. Outra indicação ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, ao Secretário de Estado de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa, à Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, senhora Patrícia Elias de Oliveira, e ao Secretário de Estado de Cidadania, senhor José Francisco, solicitando a edição de decreto executivo para instituir o fluxo administrativo de cobrança de ressarcimento, por parte dos agressores, dos custos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS) no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar qualificada pelo feminicídio. Ainda, ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado, e ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a urgente e imediata realização de vistoria na execução das obras contratadas pelo Governo do Estado, bem como informações sobre as providências adotadas pela administração pública quanto à pavimentação asfáltica e à drenagem de águas pluviais em ruas do bairro Jardim Pelicano, no município de Dourados, referentes ao Contrato nº 082/2025/Agessul – nº Cadastral 28825, Processo nº 79.017.669-2024, executadas pela empresa Norte Engenharia Ltda. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero registrar e agradecer a presença do senhor Otacir Pereira de Figueiredo, o vereador Gringo, presidente da Câmara

Municipal de Sidrolândia. Obrigado pela presença aqui na Assembleia Legislativa. Está encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há vinte e quatro senhores deputados e deputadas presentes. Há quórum suficiente para deliberação das matérias.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quórum pleno, deputado: vinte e quatro deputados presentes, entre presencial e virtualmente. Aproveito a presença de todos para informar, previamente, que o recesso deverá iniciar-se no dia 16 de julho, com o retorno dos trabalhos normais a partir de 3 de agosto, segunda-feira. Ressalto que a Assembleia não fecha durante esse período, permanecendo em regime de plantão, enquanto os gabinetes funcionarão conforme definição de cada deputado, que estabelecerá seu respectivo regime de plantão. Portanto, o período compreende os dias 16 de julho a 3 de agosto, com a Assembleia funcionando normalmente em regime de plantão e os gabinetes podendo permanecer abertos, conforme decisão de seus titulares. Amanhã definiremos, caso toda a pauta seja votada, se haverá ou não sessão na quinta-feira, uma vez que os trabalhos poderão ser encerrados já no dia 15. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 077/2026. Autor: Poder Executivo. Acordo de líderes. "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 08, tendo como relator o deputado Caravina. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 08, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Para registro, não há emenda substitutiva integral; foi alterado apenas um artigo por meio de emenda. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, votarei favoravelmente a este projeto, mas quero registrar minha preocupação, uma vez que percebemos uma redução na expectativa de crescimento do orçamento do estado para 2027. Quero dizer, também, que apresentaremos emendas à LOA no final do ano, considerando a necessidade de adotar estratégias para ampliar a arrecadação, pois entendo que o Estado de Mato Grosso do Sul precisa considerar novas formas de aumentar suas receitas e, também, de manter o dinheiro no próprio estado. Isso se faz investindo no pequeno produtor, fortalecendo uma economia circular e investindo na cultura, na educação, na ciência e na tecnologia. Portanto, quero registrar este voto e, ao mesmo tempo, manifestar minha preocupação, dizendo que,

no final do ano, apresentaremos novas emendas à LOA e promoveremos um novo debate a respeito dessa pauta. Obrigada.

Projeto de Lei nº 077/2026, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Por acordo de líderes, a votação está prevista para amanhã, dia 15. Passo a presidência ao deputado Paulo Corrêa.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Item 2. Em redação final. Projeto de Lei nº 082/2025. Autor: deputado João Henrique. "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.954, de 11 de agosto de 2010, que dispõe sobre a criação da Política de Promoção da Leitura Literária nas Escolas Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 082/2025, de autoria do deputado João Henrique.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 023/2026. Autor: Jamilson Name. "Estabelece medidas de conscientização e de combate à violência contra a mulher em estádios, arenas e demais locais destinados à realização de eventos esportivos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo Modesto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 023/2026, de autoria do deputado Jamilson Name.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (Novo) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Encerrada votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos, doze indicações e uma moção de congratulação.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João César Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Quero pedir vista dos Requerimentos nº 2043/2026 e nº 2067/2026.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Concedida vista dos Requerimentos nºs 2.043/2026 e 2.067/2026 ao deputado João César Mattogrosso. Estão em pauta doze indicações e uma moção de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Não há moções de pesar a serem lidas, graças a Deus. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Vou declarar encerrada a presente Sessão.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Pela ordem, presidente. Eu ia pedir antes a Vossa Excelência, mas meu botão não funcionou. É só para registrar a presença do meu amigo César, de Japorã. Foi nosso candidato a prefeito e está presente na nossa Casa. Muito obrigado!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PL) — Registrado, a pedido do deputado Lidio Lopes. Seja bem-vindo, César. Está encerrada a Sessão (11h16min).